

**ATA REFERENTE AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS PROMOVIDAS NO
ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE
BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO N.º 003/2022**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo busca a **SELEÇÃO DE 01 (UM) BOLSISTA**, para atuação junto ao Projeto n.º 13894 - EMBRAPA/Instrumentação - SEI Nº 21185.000163/2021-84 – Intitulado “Avaliações da dinâmica e reatividade da matéria orgânica dos solos, usando métodos espectroscópicos em sistemas produtivos de algodão em Mato Grosso”, coordenado pela unidade EMBRAPA São Carlos-SP, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas pela Coordenação do regente Projeto, referente aos candidatos classificados na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

- 1-** Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização, pela Coordenação do regente Projeto, da entrevista prevista no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restou **classificada**, a seguinte candidata:

Classificação
1º Amanda Maria Tadini

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas